

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente;

Srs. Vereadores:

PROJETO DE LEI Nº 008/2020

Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis 9

Votos contrários _____

Indicação nº 008/2020

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 26 / 06 / 20

14:00

Ivan H. Selbe
Escritório Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS

O Vereador que a presente subscreve com assento na Bancada do PT, no uso de suas atribuições regimentais, vem, através do presente, depois de cumprida as formalidades regimentais, indicar ao chefe Poder Executivo Municipal, o que segue:

1- Que o Poder Executivo Municipal realize uma análise interna junto as Secretarias Municipais competentes com o fito de viabilizar a realização de obras de Abertura do Canteiro Central existente na Avenida Júlio de Mailhos, para que quem se desloca pela Rua Abílio Roos sentido Avenida Júlio de Mailhos, possa realizar à conversão para esquerda se dirigindo ao centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se ao presente tendo em vista que existe por parte da população Pontanense constantes reclamações quanto ao acesso pela Rua Abílio Roos para se deslocar pela Avenida Júlio de Mailhos sentido centro, sendo que a abertura do Cordão da Via, viabilizaria à conversão, evitando tráfego por mais um longo trajeto para realizar o retorno.

Ademais, não demanda muitos recursos para viabilização do Projeto sugerido.

Atenciosamente,

Pontão-RS, 24 de junho de 2020.

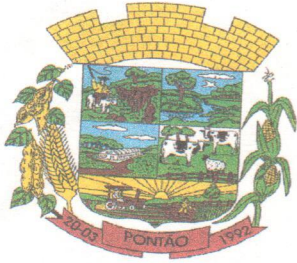
Ver. Paulo César Guimarães

Bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 01 / 07 / 20



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente;

Srs. Vereadores:

PROJETO DE LEI Nº 008/2020
 Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis 9

Votos contrários _____

~~Indicação nº 008/2020~~

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 26 / 06 / 2020

141

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS

O Vereador que a presente subscreve com assento na Bancada do PT, no uso de suas atribuições regimentais, vem, através do presente, depois de cumprida as formalidades regimentais, indicar ao chefe Poder Executivo Municipal, o que segue:

1- Que o Poder Executivo Municipal realize uma análise interna junto as Secretarias Municipais competentes com o fito de viabilizar a realização de obras de Abertura do Canteiro Central existente na Avenida Júlio de Mailhos, para que quem se desloca pela Rua Abílio Roos sentido Avenida Júlio de Mailhos, possa realizar à conversão para esquerda se dirigindo ao centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se ao presente tendo em vista que existe por parte da população Pontanense constantes reclamações quanto ao acesso pela Rua Abílio Roos para se deslocar pela Avenida Júlio de Mailhos sentido centro, sendo que a abertura do Cordão da Via, viabilizaria à conversão, evitando trafegar por mais um longo trajeto para realizar o retorno.

Ademais, não demanda muitos recursos para viabilização do Projeto sugerido.

Atenciosamente,

Pontão-RS, 24 de junho de 2020.

Paulo César Guimarães
Ver. Paulo César Guimarães

Bancada do PT

PUBLICADO

Em 01 / 07 / 2020